



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0033236-30.2026.8.19.0000

ATO ORDINATÓRIO

INTIMAÇÃO

Fica a parte agravante intimada a recolher, no prazo de 05 (cinco) dias, todas as custas processuais constantes da certidão retro, referentes ao presente recurso de Agravo de Instrumento, sob pena de expedição de **CERTIDÃO DE DÉBITO** ao Departamento de Cobrança de Custas Judiciais deste Tribunal de Justiça.

Rio de Janeiro, 03/09/2026

CAMILA ANNE GOMES MELLO